



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 423/2025.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
12	ALOISIO KOVALSKI	B - 27	32 %
137	ELISIANI DA SILVA GASPARETO	C - 31	32 %
138	ELITH VALADARES DE ARAGAO	D - 27	32 %
155	LEUSO ALVES PEREIRA	B - 35	32 %
156	LORENA DIESEL PRUNZEL	A - 27	32 %
1310	REGIANE SANTOS DIAS	A - 16	30 %
2298	UILSON ALVES DE SOUZA	B - 16	22 %
2299	LANEIDE ALMEIDA DA SILVA TABOSA	B - 12	22 %
2310	MARINILDE PEREIRA CAMPOS	C - 11	22 %
2313	RAIMUNDO NONATO AGAIBE SOUSA	B - 12	22 %
2324	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	C - 11	22 %
2328	SABRINE RIZZARDO MURARO	C - 10	20 %
2331	EDSON LOPES DA SILVA	A - 12	22 %
2334	VALDIR GAMBA	B - 12	22 %
2338	MAURO SERGIO RODRIGUES DE FREITAS	B - 12	22 %
2339	ROGERIO LUIZ	B - 12	22 %
2830	CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI	C - 10	18 %

de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal